**APÊNDICE XIV**

**SISTEMA DE COMUNICAÇÃO**

* A Área responsável pelo Corte Comercial, Corte Técnico, Religação Comercial e Restabelecimento Técnico da CESAMA gerará os arquivos com os serviços que serão enviados à CONTRATADA, disponibilizando-os nas pastas do servidor da CESAMA, possibilitando a CONTRATADA acessá-los para serem executados diariamente de acordo com as necessidades da CESAMA;
* O Programador de Serviços da CONTRATADA receberá os serviços diários disponibilizados nas pastas correspondentes aos equipamentos da CONTRATADA no servidor da CESAMA;
* O Programador de Serviços da CONTRATADA deverá sincronizar (carregar e descarregar) o(s) equipamento(s) e distribuí-los para os empregados responsáveis pela execução de cada tipo de serviço (Corte Comercial, Corte Técnico, Religação Comercial e Restabelecimento Técnico);
* Os empregados da CONTRATADA responsáveis pela execução dos serviços de Corte Comercial, Corte Técnico, Religação Comercial e Restabelecimento Técnico, executarão os serviços para eles distribuídos e retornarão ao término destes, repassarão para o Programador de Serviços o equipamento para a sincronização dos equipamentos com os serviços executados, viabilizando a CESAMA acessar os arquivos gerados pelo equipamento da CONTRATADA. Posteriormente a CESAMA atualizará o seu sistema de faturamento.